



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 11 de março de 2024

Senhor (a) interessado (a),

Contratado: Aires e Brito Comercial de Moveis Ltda

Objeto:

Compra de mobiliário para o Departamento de Sindicâncias:

1. Mesa - Pé metal em "L" 1.40 X 1.40 X 75cm Base em aço pintado.
2. Poltrona giratória

Justificativa: Necessidade de nova estação de trabalho. Aumento do quadro de funcionários do Departamento de Sindicâncias.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Setor de Compras/Contratos

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis Setor de Compras/Contratos Valor estimado: R\$ 2.560,68	Nº da Conta: 62212449052001 Nome da Conta: Mobiliários em Geral Valor R\$ Há dotação Goiânia, data da assinatura eletrônica. Helder Daniel da Silva Contador
--	---

DESPACHO

Considerando o documento de formalização de demanda (0844084) apresentado pela Coordenadora do Departamento de Sindicâncias do CREMEGO. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra após encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para análise dos requisitos exigidos pela Lei nº 14133/2021.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Dr. Marcelo Fortunato Macioca
Tesoureiro do Cremego



Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva., Contador**, em 11/03/2024, às 08:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis registrado(a) civilmente como Rafael Silva de Assis., Auxiliar Administrativo**, em 11/03/2024, às 09:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fortunato Macioca registrado(a) civilmente como Marcelo Fortunato Macioca., 1º Tesoureiro**, em 11/03/2024, às 14:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845745** e o código CRC **88E8B620**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.9.000002756-3 | data de inclusão: 11/03/2024